

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 831/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,3 (nove vírgula três) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA**, matrícula nº 999711, nomeada em 06/01/2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 22/03/2019, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Abril / 20 19
DE Nº 11.542
UMUARAMA, 25 / 04 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS